

**PORTARIA N. TC-0791/2023**

Designa servidores para integrarem a equipe da Força-Tarefa instaurada em conjunto do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), por meio da Portaria Conjunta N. 01/2023/MPSC/TCE/SC.

[Vide Portaria N. TC-0796/2023](#)

[Vide Portaria Conjunta N. 01/2023/MPSC/TCE-SC](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a [Portaria Conjunta N. 01/2023/MPSC/TCE-SC](#), que instaurou Força-Tarefa, em conjunto do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), para apuração criminal, cível e administrativa dos fatos envolvendo os Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00003558-6, n. 06.2023.00003574-5 e seus desdobramentos, incluindo procedimentos conexos e correlatos;

considerando o Processo SEI n. 23.0.000004970-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a equipe da Força-Tarefa instaurada em conjunto do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), por meio da [Portaria Conjunta N. 01/2023/MPSC/TCE-SC](#):

I – Sidney Antonio Tavares Junior, matrícula 450.865-3, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE).

II – Rogério Loch, matrícula 450.942-0, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC);

III – Paulo João Bastos, matrícula 450.791-6, da Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC);

IV – Renata Ligocki Pedro, matrícula 451.148-4, da DLC; e,

V – Hemerson José Garcia, matrícula 450.814-9, da DEC.

VI – Rafael Galvão de Souza, matrícula 451.139-5, do Gabinete da Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Iocken (GCS/SNI). [\(Incluído pela Portaria n. TC-0796/2023 – DOE de 06.10.23\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 04.10.2023.